JOSÉ FLÁVIO WILGEN, vereador com assento nessa colenda Câmara de Vereadores, requer que depois de votado pelo Plenário, nos termos do §2º do art. 18 do Regimento Interno, lhe seja concedida LICENÇA para tratar de interesse particular, conforme preceitua o mesmo artigo, item I, alínea b, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 01/11/2013, com a convocação do suplente na forma do art. 19 do citado estatuto regimental desta Casa.

Nestes Termos Pede Deferimento

José Flávio Wilgen